

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

Ata da 174ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA. No dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, a partir das quatorze horas, deu-se início a reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná - CEPHA, de forma virtual, por meio do link: <<https://meet.google.com/dtr-sipd-fvi>> participaram dessa reunião os Conselheiros Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Cátia Regina Augustin, Eduardo Felga Gobbi, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Gil Francisco Piekarz, Jussimara Campelo, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Maylin Ling, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidney Ferraz, Rafael Andreguetto, Reinaldo Pilloto, Ricardo Amaral, e Roland Hasson. Os demais Conselheiros justificaram a ausência. Participaram dessa reunião o Chefe de Coordenação do Patrimônio Cultural Vinicio Costa Bruni, secretário deste Conselho, além de outros técnicos da Secretaria. A Superintendente Geral da Cultura e Vice-presidente do CEPHA, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, abriu a reunião e, em cumprimento ao primeiro item da pauta, **leitura da Ata da 173ª Reunião realizada em 01/10/2020**, solicitou ao técnico da CPC Walter Gonçalves que efetuasse a leitura, destacando que esse documento foi previamente enviado aos Conselheiros. O servidor consultou se todos os conselheiros receberam o texto e informou que não havia recebido pedidos de correção ou alteração ao documento. A Vice-presidente, em razão da ausência de pedidos de alteração do texto, bem como da confirmação do recebimento do arquivo, propôs a dispensa da leitura e colocou-a em votação. A ata foi aprovada por todos os presentes. A Vice-presidente comunicou o recebimento de ofício do Dr. Eduardo Vedor de Paula, Vice-diretor do Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná com data de 05/11/2020 às 09h39, via e-mail, dirigido ao Presidente do CEPHA e Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, João Evaristo Debiasi, fazendo a leitura do documento: "Respeitosamente gostaríamos de apresentar ao CEPHA nosso pedido para que seja retirada de pauta, da próxima reunião do Conselho (prevista para o dia 05/11), a análise e votação, subsequente, do projeto do Governo do Estado do Paraná que contempla a instalação de estruturas rígidas e semirrígidas na orla do município de Matinhos. Em três de setembro do corrente ano, nosso grupo de professores da UFPR publicou Nota Técnica (Anexo), no âmbito da qual manifestamos nossas principais preocupações e recomendações, diante dos relevantes e irreversíveis impactos que este empreendimento causará na costa do Litoral do Paraná. Posteriormente ao supramencionado documento foi publicado um Relatório Ambiental Preliminar (RAP), como sendo considerado pelo governo

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

um documento complementar ao processo do licenciamento. Neste documento tem-se em sua página 56 do volume 3 a indicação de que, dentre todos os impactos analisados, aquele que apresenta valor mais elevado refere-se justamente à Alteração da Paisagem Tombada. Considerando-se esta paisagem como objeto de proteção do CEPHA, solicitamos ampla discussão, bem como nos colocamos à disposição deste relevante Conselho, para apresentarmos nossas preocupações e recomendações técnicas. Por fim, gostaríamos de ressaltar que o governo do estado do Paraná abriu canal direto de diálogo conosco, por meio do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor de Políticas Ambientais da SEDEST. Sendo no dia 06/11/2020 (sexta-feira) haverá reunião entre nosso grupo de professores da UFPR e equipe do governo responsável pelo empreendimento. Reiteramos que diante dos promissores avanços até o presente momento, há possibilidades concretas de que ocorram importantes alterações no projeto, sobretudo nas estruturas rígidas e semirrígidas, que se encontra apreciação pelo CEPHA, o que, portanto, justifica e fortalece nosso pedido para que o tema seja retirado da pauta desta reunião.” Concluída a leitura, a Vice-presidente ressaltou que recebeu o documento poucas horas antes da reunião, razão pela qual fez questão de ler a íntegra para que todos tivessem conhecimento do seu conteúdo e passou de imediato a palavra ao Conselheiro relator da Câmara Técnica, Euclesio Manoel Finatti, responsável pela relatoria do segundo assunto da pauta, **Projeto Atualizado da Revitalização Urbanística da Orla de Matinhos**, destacou que todos os Conselheiros já tiveram acesso a todos os documentos necessários à deliberação do assunto, esse ofício do Dr. Eduardo Vedor de Paula, apresenta a eventual possibilidade de alteração do projeto, ou seja, não há fatos novos, entende que o tema deveria ser deliberado nesta reunião conforme previsto, se no futuro houver modificação no projeto, será objeto de nova análise. A Vice-presidente abriu a palavra para que os Conselheiros se manifestassem. O Conselheiro Roland Hasson anuindo às considerações do Conselheiro relator e questionou se a continuidade da apreciação ao tema não poderia ser interpretada como ato de desrespeito à UFPR. O Conselheiro Euclésio destacou que o tema não era novidade para o CEPHA, bem como foi incluído na pauta a cerca de dez dias, e por qual razão o ofício de pedido de retirada da pauta só foi enviado na manhã do dia da reunião. O Conselheiro Franklin Galvão, informou que embora tenha participado da elaboração do Parecer da Câmara Técnica com sugestões sobre as restingas considera-se, ainda, inseguro para tomada de decisão. Embora tenha lido todos os documentos com bastante atenção, destacou que o

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

projeto de 2010 teve o EIA/RIMA como uma preciosidade no seu conteúdo, sendo que na ampliação do projeto, que ficou por vários anos hibernando, não se observou a ampliação do estudo com os mesmos requisitos, além da multiplicação relevante do investimento envolvido. Em recente visita ao local, também destacou que não houve discussão sobre a possibilidade de solução alternativa, a qual seria desapropriar alguns imóveis bastante descaracterizados, da ponta de Matinhos até o rio Matinhos, que foi sugerida por outros professores da UFPR. Em síntese, acha razoável a realização de uma reunião extraordinária de forma a permitir que esses pontos sejam um pouco mais aprofundados entre a UFPR e a SEDEST de maneira a se estabelecer a melhor alternativa para conclusão do projeto. A Conselheira Cátia Regina Augustin manifestou-se no sentido da retirada de pauta desse assunto, especialmente em razão de que as discussões que estão sendo tratadas neste caso são essencialmente às ambientais. Destacou que o CEPHA deveria se manifestar apenas após a deliberação das ambientais, sendo que as deliberações deste conselho são complementares. Propôs como medida de racionalidade a votação da manutenção ou adiamento desse tema. O Conselheiro Rafael Andreguetto também concorda que seja preliminarmente decidido, sobre a retirada ou não do tema, antes da apresentação pelo relator. Também destacou, que este Conselho deve se dedicar a análise exclusivamente do aspecto paisagístico, sem entrar na análise que não é competência do CEPHA. Nesse contexto ratificou a posição do relator no sentido de que o assunto seja mantido e que seja levado a votação. O Conselheiro Gil Piekarski ressaltou que os dois pareceres da UFPR são documentos relevantes e que devem ser respeitados, entende que o adiamento vai auxiliar a que a decisão seja tomada de forma mais serena. Destacou que o projeto foi modificado, assim, embora a análise do EIA/RIMA não seja assunto de competência do CEPHA, entende que precisa haver cuidado com esse aspecto. Entende que o Conselho não deve se precipitar, uma vez que a reunião ocorrerá no dia 06/11, sendo prudente aguardar seu desfecho, sugerindo que o assunto seja retirado de pauta, conforme pleiteado pela UFPR. O Conselheiro Reinaldo Pilotto entende as preocupações e manifestações apresentadas, no entanto, se a cada manifestação que vier ao Conselho, por ocasião de deliberações sobre temas polêmicos, haverá uma permanente insegurança sobre a autonomia do CEPHA. Encerradas as manifestações a Vice-presidente colocou em votação a decisão sobre retirar ou não o tema da pauta. Os conselheiros: Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, Rafael Andreguetto, Ricardo

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Re a l i z a d a em 05/11/2020.**

Amaral, e Roland Hasson, votaram pela manutenção do assunto na pauta, votaram pela retirada da pauta Cátia Regina Augustin, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Franklin Galvão, Gil Francisco Piekarz, Jussimara Campelo, Maylin Ling, Nicole Lemanczyk, Paulo Sidney Ferraz. O Conselheiro Eduardo Felga Gobbi, absteve-se de votar. A maioria optou pela retirada de pauta do assunto e a consequente realização de reunião extraordinária, sendo que o Conselheiro Gil Francisco Piekarz declarou que mesmo tendo votado dessa forma quando o assunto for para deliberação pretende abster-se em razão de ser proposta originária do seu órgão de vinculação funcional. Também foi decidido pela realização de reunião extraordinária ainda neste mês de novembro e, por sugestão do Conselheiro Roland Hasson será solicitado que a UFPR informe o resultado da reunião, a ser realizada no dia 6 de novembro, para que na reunião extraordinária o CEPHA tenha todos os elementos para deliberar sobre a matéria. Encerrados os debates a Vice-presidente passou ao próximo assunto 3) **Projeto de instalação de “Linhas de Transmissão da Engie” na área da Escarpa Devoniana**, solicitou ao Conselheiro-relator, Euclésio Manoel Finatti que inicie a abordagem ao assunto. O relator fez um rápido histórico do tema e informou que a Empresa Engie encaminhou os documentos complementares que estavam pendentes, demonstrando o atendimento às recomendações de mudança do traçado, conforme recomendação contida na autorização inicial assinada no início de 2019. No entanto o assunto não está sendo submetido à votação em razão de que estão em andamento algumas negociações, inclusive com a participação do Ministério Público de forma a permitir que o parecer possa considerar alguns aspectos por ele destacados e também tratar das medidas compensatórias que precisam de alinhamento junto ao Instituto Água e Terra – IAT, para que haja sintonia entre as áreas de governo envolvidas na questão. Na sequência solicitou que o técnico Almir Pontes Filho fizesse a apresentação pormenorizada dos encaminhamentos para finalização do parecer. Foi destacado que a mudança de traçado vem sendo objeto de tratativas com a Empresa Engie desde o início, sempre buscando a melhor alternativa para que seja preservada a área do tombamento, tendo sempre a empresa se mantido bastante receptiva às recomendações. Ressaltou que estão presentes agora, além do Ministério Público Federal o Estadual e finalizou a explanação com a importância de que o assunto seja tratado de forma integrada com o IAT, para que as ações possam ser melhor implementadas, evitando duplicidade e divergências entre os entes públicos. Na sequência o Conselheiro Rafael Andregueto destacou que está acompanhando quatro protocolos de medidas

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

compensatórias, sendo que dois deles estão sob a sua responsabilidade e dizem respeito à área em que podem ser demandados estudos que são do interesse da área de tombamento, no entanto ainda não existe a oficialização do valor do investimento da Empresa Engie, e o valor a ser definido para ser aplicado em medidas compensatórias será percentual do investimento total. Restando ainda ser definido o meio de execução, se direta pelo Estado ou indireta, a partir de termo de referência estabelecido pelo CEPHA. Também podem ser definidas medidas, além daquelas previstas pela área ambiental, outras vinculadas ao aspecto cultural. Sugeriu que o CEPHA, independentemente do valor inicial efetue o levantamento das demandas da área Cultural. O Conselheiro Gil Francisco Piekarz questionou sobre a composição da Câmara Técnica, a Conselheira Cátia Regina Augustin também perguntou sobre a composição porque também não tem recebido informações embora fosse participante dessa Câmara Técnica. O Conselheiro relator Euclésio confirmou que existe uma Câmara Técnica a qual está elaborando o trabalho. O Conselheiro Franklin Galvão confirmou que ele também participava dessa Câmara Técnica e que apenas restava a finalização do parecer, que estão sob revisão dos detalhes, os quais foram esclarecidos pelo técnico Almir Pontes Filho e pelo relator, assim ficou definido que nos próximos dias o assunto vai ser finalizado e será realizada reunião com o IAT e todos os componentes da Câmara Técnica. Concluído o debate e prestados os esclarecimentos sobre o assunto a Vice-presidente passou para o próximo assunto, **4) Apresentação das adequações do Regimento Interno do CEPHA**, solicitou que o Conselheiro Roland Hasson fizesse as suas considerações e propostas sobre o tema. O Conselheiro Roland justificou as modificações no regimento interno baseado no fato de que a Superintendente Geral da Cultura, na prática é quem atua na área da cultura, sendo que o Secretário está mais envolvido na área de comunicação social do governo, entendendo como importante o fortalecimento do CEPHA por meio da institucionalização da atuação da Superintendente como representante do Secretário, ao invés de uma função temporária como está na condição atual. O Conselheiro Gil Francisco Piekarz, ressaltou que esse regimento foi aprovado em 1987, e que não vê a necessidade de modificação, até porque este Conselho passou por várias modificações na sua vinculação na estrutura organizacional e nunca houve necessidade de modificação de seu regimento. Destacou que no ano de 1938, a composição era de representantes de entidades, com a Presidência do Governador e, portanto, não acha oportuna a alteração do regimento, por menor que seja. Entende que deveria ser

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

constituído um grupo de especialistas para fazer a avaliação das necessidades de modificação, com muito cuidado, de forma a preservar a história e a importância do CEPHA. Também levantou o fato de que todos os escolhidos, em geral são da capital, não seria o caso de ter representantes do interior do Estado, essa é uma reflexão que entende oportuna, e não a modificação que está em discussão. O Conselheiro Roland Hasson reafirmou que sua preocupação é com a presidência das reuniões, uma vez que o Secretário poucas vezes vai poder participar das reuniões, e também a relevância dos temas e peculiaridades da área que sempre serão melhor compreendidos e encaminhados pela pessoa que tem como atribuições funcionais a área da cultura, ou seja, a Superintendente Geral da Cultura, que na realidade é a sucessora da antiga Secretaria da Cultura, esse é o ponto, e não a perenidade do regimento, que aliás, pode continuar sendo o mesmo. Ressaltou que a modificação pretendida é a de que no regimento conste que na ausência do Secretário seja a Superintendente Geral de Cultura que assume a presidência, sendo eleito o Vice-presidente, na forma atual, para substituir, no caso de ausência do Secretário e da Superintendente, apenas isto. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti ratificou as palavras do Conselheiro Roland Hasson, e destacou que se trata de assunto que precisa ser resolvido sem maiores polêmicas. O Conselheiro Franklin Galvão ratificou o ponto de vista do Conselheiro Gil Francisco Piekarz especialmente sobre a questão de representação, talvez a criação de conselho não exclusivamente metropolitano. O Conselheiro Roland Hasson observou que isso é competência do Governador, extrapola os limites do regimento interno. O Conselheiro Ricardo Amaral também ratificou as palavras do Conselheiro Roland Hasson, e destacou que a escolha dos Conselheiros é prerrogativa do Governador do Estado, sempre foi assim. O Conselheiro Gil Francisco Piekarz insistiu na necessidade de formação de uma Câmara Técnica, com a presença de especialistas em direito administrativo, para mudanças de Regimento Interno. O Conselheiro Roland Hasson ressaltou que a mudança pretendida não representa problemas e sim uma forma de deixar as coisas mais claras e estáveis para a realização dos trabalhos do CEPHA. O Conselheiro Gil Francisco Piekarz, mais uma vez insistiu no seu entendimento de que a mudança no regimento, segundo a sua opinião não se justifica, o simples fato do Secretário não participar das reuniões não é suficiente para alterar o Regimento Interno. Afirmou que se o Secretário aceitou ser o responsável pela área de comunicação social e da cultura, deveria estar atuando e disponível para ambas as áreas. O Conselheiro Roland Hasson, esclareceu que a

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

modificação proposta não altera nada relevante no regimento interno, e sim que na eventual ausência do Secretário sua representação será por meio da Superintendência Geral da Cultura. Sugerindo que o texto seja modificado para: “A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário e na sua ausência será representada pela Superintendência Geral da Cultura.”. Diante dos vários aspectos debatidos a Vice-presidente sugeriu que o assunto fosse para votação, nos seguintes termos: 1 - aprovação da alteração no Regimento Interno, nos termos sugeridos pelo Conselheiro Roland Hasson; 2 – não aprovação da mudança no Regimento Interno; 3 – constituição de comissão técnica para analisar mudanças no Regimento Interno. A votação resultou na aprovação da mudança nos termos sugeridos pelo Conselheiro Roland Hasson. Encerrada a votação a Vice-presidente passou para o próximo assunto, **5 - Relato do andamento dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela Resolução nº. 59/2020-CEPHA, ref. ao processo nº. 0000904-93.2015.8.16.0124, da Casa dos Arcos, inscrita no Livro do Tombo 151-II, processo nº. 03/2002**, convidou o Conselheiro Bráulio Eduardo Mattana Carollo para apresentar o andamento, este relatou que em visita recente ao imóvel cujas características podem ser consideradas como bastante peculiares, razão pela qual se justificou a medida voltada à sua proteção da edificação, no entanto o estado da casa é lamentável. A principal preocupação é a destinação de uso desse bem, trata-se de imóvel particular, assim a possibilidade de aplicação de recursos públicos deve ser cuidadosamente avaliada. O Conselheiro Roland Hasson sugeriu que seja enviada consulta a Prefeitura Municipal de Palmeira para avaliar o interesse local na preservação desse imóvel, ou a eventual composição de uma parceria público privada para dar destinação e viabilizar a reconstrução em razão da condição precária em que se encontra a casa. A Vice-presidente recomendou à CPC a elaboração de um expediente consultando o Município sobre o assunto, de forma a subsidiar os trabalhos da Comissão. A Vice-presidente em atendimento à pauta iniciou a discussão do tema, **6 - Criação de Comissão Especial para apreciação das normativas do Setor Histórico de Castro**, solicitando que o servidor Walter Gonçalves explicasse a razão dessa proposta. O servidor justificou a necessidade de composição desse grupo para permitir que seja possível agilizar a conclusão dos trabalhos revisão das normativas. Informou também a existência de vários ofícios do Ministério Público cobrando a finalização desse trabalho. Explicou de forma resumida que houve a contratação de uma empresa que fez os levantamentos e pesquisas, no entanto, em função do lapso temporal a revisão do documento deveria ser refeita, em razão da saída

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

de servidores e mudanças na Coordenação além do acúmulo de outras demandas. Ressaltou que a composição de uma comissão especial para tal finalidade seria de grande valia para que a conclusão desse trabalho ocorra de maneira mais rápida e com maior qualidade. Atualmente a inexistência dessa normativa dificulta a análise dos pedidos de reformas, construções e mesmo a fiscalização resta prejudicada. Apenas o ônus do tombamento está sendo percebido pela comunidade, pois não se vislumbra o eventual benefício que pode ser obtido pela valorização da cultura local, bem como pela falta de ações mais objetivas que podem decorrer da regularização dessa questão. O Conselheiro Ricardo Amaral questionou sobre qual a participação, ou seja, qual a contribuição uma vez que o trabalho foi contratado e já foi executado. O servidor explicou que em razão tempo decorrido desde a apresentação do trabalho até os dias atuais pode ter distanciado daquilo que melhor atende aos interesses da evolução das reais necessidades voltadas à preservação e à valorização do Centro Histórico de Castro. Em suma, trata-se de uma avaliação e balizamento dos parâmetros que podem melhor ser contemplados nas normativas, e não uma mera homologação de um documento pronto. O Conselheiro Ricardo Amaral sugeriu que seja providenciado o envio dos documentos que já foram revisados para que diante de tais elementos seja designada a Comissão Especial. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti, como forma de agilizar a solução desse caso, sugere a imediata composição do grupo, de forma a permitir que esse assunto possa ser resolvido com a maior brevidade possível. Os Conselheiros: Bráulio Eduardo Mattana Carollo, Euclesio Manoel Finatti, Fernando Henrique Rodrigues Lobo, Jussimara Campelo, Ricardo Amaral e Roland Hasson se colocaram a disposição para receber esses documentos e colaborar no encaminhamento da normativa. A Vice-presidente solicitou que a CPC providencie o envio dos documentos digitais, e que sejam digitalizados os documentos em papel para que se possa dar conhecimento a todos os Conselheiros. Concluídos os debates a Vice-presidente passou ao próximo assunto, **7 - Reapresentação do “Pinheiro de Pedra” em Prudentópolis**, sob a responsabilidade de ser apresentado pelo Conselheiro Gil Francisco Piekarcz para tratar do tema. O Conselheiro destacou que o Pinheiro de Pedra é um grande achado geológico - paleontológico, além do valor científico tem um grande valor cultural para os moradores da região e para o município. Consta nas “lendas do Paraná”. A comunidade local tomou a iniciativa de solicitar à Prefeitura de Prudentópolis medidas de proteção e, esta por sua vez, encaminhou o pedido de Tombamento Estadual, por meio de Ofício à CPC. Esse assunto foi apresentado, pelo Conselheiro Gil Francisco

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

Piekarz, em reunião do CEPHA no início de 2019, à época, sob a presidência do ex-secretário João Luiz Fiani, sendo aprovada a abertura do processo de tombamento por unanimidade. Entende que houve um esquecimento das providências necessárias à formalização das instruções de tombamento, possivelmente devido a muitos assuntos urgentes à época, e reivindica que o assunto seja retomado com o propósito de formalização do tombamento em atendimento ao que reivindica a comunidade e aprovado em reunião do CEPHA. Considera que o tombamento será fundamental para proteger este bem, propiciando enriquecimento das potencialidades da região a qual tem se revelado grande polo de atração turística. Após a exposição a Vice-presidente esclareceu que no ano de 2019 o Secretário de Cultura não era mais João Luiz Fiani, portanto deve ter sido em 2018 e questionou como está o andamento das formalidades para o tombamento. O Conselheiro informou que já houve a solicitação por parte da Prefeitura de Prudentópolis, daí o servidor esclareceu que de fato existe a solicitação, no entanto não foi localizada ata de reunião com essa apresentação. O Conselheiro Ricardo Amaral questionou os aspectos financeiros desse tombamento, ou seja quem vai arcar com o ônus dessa medida. O Conselheiro Roland Hasson citou o exemplo do tombamento da casa dos Arcos em Palmeira que não teve a proteção desejada e esperada, ao contrário, o perdimento do bem e a responsabilidade do Estado em aplicar recursos que não constam de seu orçamento. O servidor Almir Pontes Filho esclareceu que tem conhecimento e destacou que o ônus para manutenção desse bem está sob o compromisso da Prefeitura de Prudentópolis. O Conselheiro Euclesio Manoel Finatti destacou que se houver a efetiva responsabilidade da Prefeitura para sustentação dessa iniciativa entende que o caminho será mais fácil. O Conselheiro Ricardo Amaral questionou sobre qual apoio a Prefeitura pretende do Estado para esse bem. O Conselheiro Gil entende que a Prefeitura pretende apenas a chancela do Estado. A Vice-presidente solicitou que o servidor Walter Gonçalves verifique se todos os elementos necessários, inclusive sob os aspectos orçamentário e financeiro os quais tem que estar adequadamente compatibilizados para que se tenha a segurança administrativa e jurídica para a continuidade desse assunto. O Conselheiro solicitou o registro em ata de que a diferença de que neste caso o tombamento é por solicitação do proprietário, diferente da situação da Casa dos Arcos em Palmeira que o tombamento foi ex-ofício. A Vice-presidente confirmou a compreensão da situação, mas reforça que é fundamental a conclusão da análise que a CPC vai realizar sobre esse caso. Encerrado o debate sobre o assunto a Vice-presidente passou para o último tema da pauta,

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

8 - Outros assuntos, o Conselheiro Euclésio sugeriu que a reunião extraordinária seja realizada dia 19/11/2020 para tratar da apreciação do Projeto da Orla de Matinhos. A sugestão foi aceita e ficou agendada a reunião para dia 19/11/2020 às 14h. O Conselheiro Bráulio solicitou a inclusão de solicitação da UFPR no sentido de autorização para instalação de escada de incêndio em edifício da Reitoria. Justificou a análise no fato de que o assunto já está protocolado na CPC e já recebeu a análise e seria importante realizar essa obra neste período de interrupção das aulas presenciais. O Secretário Executivo sugere a inclusão do tema nessa reunião extraordinária em razão de que a informação técnica já está concluída. O Conselheiro Paulo solicitou oportunidade de apresentar o relato sobre a Casa Ipiranga, uma vez que houve a articulação de um movimento para reconstrução e reanimação do espaço histórico, com o propósito de constituir desse local um centro de pesquisas e apoio aos turistas uma vez que ela está no Caminho do Itupava. Várias iniciativas no passado não foram bem sucedidas, mas agora vê possibilidade em razão do início das tratativas de renovação da concessão da ferrovia. A Vice-presidente emprestou apoio a essa valiosa iniciativa, e destacou a importância desse bem. A vice-presidente agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião sendo que eu Vinicio Costa Bruni, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros participantes.

Vinicio Costa Bruni_____

Bráulio Eduardo Mattana Carollo_____

Cátia Regina Augustin_____

Eduardo Felga Gobbi_____

Euclésio Manoel Finatti_____

Fernando Henrique Rodrigues Lobo_____

Franklin Galvão_____

Gil Francisco Piekarsz_____

Jussimara Campelo_____

Luciana Casagrande Pereira Ferreira_____

Maylin Ling_____

Nicole Lemanczyk_____

Paulo Sidney Ferraz_____

Rafael Andreguetto

Reinaldo Pilotto_____

**Ata da 174ª Reunião Ordinária do CEPHA,
Realizada em 05/11/2020.**

Ricardo Amaral _____

Roland Hasson _____

Documento: **CEPHA_Atta_174_05nov2020versao19nov2020corrigida2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Nicole Lemanczyk** em 04/03/2021 16:02.

Assinatura Simples realizada por: **Vinício Costa Bruni** em 04/03/2021 16:16, **Fernando Henrique Rodrigues Lobo** em 05/03/2021 08:12, **Rafael Andreguetto** em 05/03/2021 10:46, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira** em 05/03/2021 18:04, **Euclesio Manoel Finatti** em 11/03/2021 19:48, **Gil Francisco Piekarz** em 11/03/2021 23:56, **Roland Hasson** em 25/03/2021 18:32, **Braulio Eduardo Mattana Carollo** em 29/03/2021 09:01, **Jussimara do Nascimento Campelo** em 30/03/2021 09:37, **Eduardo Felga Gobbi** em 01/04/2021 10:24, **Paulo Sidnei Carreiro Ferraz** em 08/04/2021 11:04, **Maylin Maria Ling** em 08/06/2021 19:57, **Franklin Galvão** em 19/10/2021 18:01.

Inserido ao protocolo **17.341.432-3** por: **Walter Goncalves** em: 04/03/2021 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

7ed41cc229a9de9c5c9f69b0c7190e95.